

RESOLUÇÃO N.º 03/2026

Aprova Prestação de Contas do
Programa Incluir, Exercício de 2025

O Conselho Municipal de Assistência Social de Iúna – COMASI, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 2112/2007, de 21 de novembro de 2007

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar Prestação de Contas do Programa Incluir, Exercício de 2025, com os seguintes valores:

I – Saldo na Conta até 31 de dezembro de 2024 no valor de R\$ 5.619,10 (cinco mil, seiscentos e dezenove reais e dez centavos);

II – Recursos Financeiros Transferidos no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais); Valor Gasto de R\$ 130.134,65 (cento e trinta mil, cento e trinta e quatro reais e sessenta e cinco centavos);

III – Rendimentos no valor de R\$ 3.722,70 (três mil, setecentos e vinte e dois reais e setenta centavos);

IV – Saldo de Reprogramação para Exercício no valor de R\$ 9.207,15 (nove mil, duzentos e sete reais e quinze centavos);

V – Contrapartida do Município dentro dos Recursos do FMAS no valor de R\$ 196.577,90 (cento e noventa e seis mil, quinhentos e setenta e sete reais e noventa centavos).

Art. 2º. Informar que os valores foram utilizados no pagamento de das Equipes Técnicas que atuam a área de Proteção Social Básica (CRAS) e que a análise da Prestação de Contas se deu por observação de Demonstrativo Sintético Anual, Fichas Financeiras e Extratos Bancários e com base nas informações prestadas pelo Setor de Recursos Humanos e Contabilidade da Prefeitura Municipal de Iúna;

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iúna/ES, 26 de fevereiro de 2026

**ANA CLÁUDIA GOULART DE MATOS
PRESIDENTE DO COMASI**

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ANA CLAUDIA GOULART DE MATOS

DIRETOR - DIRETORIA DE CAPTACAO DE RECURSOS, PROGRAMAS, PROJETOS E PRESTACAO DE CONTAS

DCRP - SEMADS - PMIUNA

assinado em 27/02/2026 14:10:14 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 27/02/2026 14:10:14 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por EDER PEREIRA GOMES (DIRETOR DE GESTAO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL - SUAS - DGSUAS.
- SEMADS - PMIUNA)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-07H4NN>